MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Da: Assessora da Qualidade

Ao: Ordenador de Despesa

Senhor Capitão dos Portos,

Consulto a possibilidade de autorizar a abertura de Processo Administrativo para contratação com o escopo a seguir delineado.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria Externa, visando à Recertificação e às Manutenções Periódicas do Sistema de Gestão da Qualidade, com base na norma ABNT NBR ISO 9001:2015.

A contratação deste serviço tem como objetivo garantir a manutenção e a melhoria contínua dos procedimentos executados pelo Departamento de Ensino Profissional Marítimo (EPM) da Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES), por meio de 1 (uma) auditoria de recertificação e 2 (duas) auditorias periódicas de manutenção.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação pretendida visa garantir a manutenção da certificação na norma ABNT NBR ISO 9001:2015, assegurando o cumprimento dos requisitos necessários para a continuidade das atividades do Departamento de Ensino Profissional Marítimo (EPM) no âmbito da Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES). Esta manutenção é fundamental para a execução legal das ações de formação, adaptação e aperfeiçoamento destinadas aos Aquaviários e Portuários, encontrando pleno amparo legal e normativo nas seguintes referências reguladoras:

2.1 Convenção e Código STCW-78 (Emendada): Conforme as disposições da Regra I/8 e Seção A-I/8, todas as atividades de instrução, avaliação de competência e certificação realizadas pela Autoridade Marítima devem ser monitoradas continuamente por um sistema de padrões de qualidade.

2.2 NORMAM-102 (Item 2.29 - Padrões de Qualidade): Estabelece que a Diretoria de Portos e Costas (DPC), como Órgão Central do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM) nos termos da Lei nº 13.194/2013, adotou oficialmente a Norma NBR ISO 9001 como o padrão para

garantir o monitoramento contínuo das atividades de planejamento, controle e avaliação dos cursos. A certificação atesta a conformidade exigida internacionalmente e o aprimoramento contínuo dos processos empregados desde a obtenção do primeiro Certificado de Conformidade pela SEPM em 2007.

Portanto, o presente processo licitatório é indispensável para que a CPES cumpra os compromissos do Brasil junto à Organização Marítima Internacional (IMO) e às Circulares do seu Comitê de Segurança Marítima, garantindo a validade jurídica e o reconhecimento internacional dos certificados e carteiras emitidos aos profissionais do mar da nossa jurisdição.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A contratação se dará conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas em Estudo Técnico Preliminar (ETP) a ser oportunamente apresentado por equipe de planejamento a se designada.

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º Semestre de 2027.

5. EQUIPES DE PLANEJAMENTO e APOIO, GESTOR e FISCAIS DE CONTRATO:

Propõe-se a designação dos seguintes militares como Equipe de Planejamento, bem como responsáveis pela fiscalização de um possível contrato futuro oriundo desta demanda:

1) 1°Ten (RM2-T) 23.3575.25 **NATASCHA** SIMÕES FRANCK; e
2) SO (RM1-AR) 97.0147.37 **JENIVALDO** DE ABREU CASSILHAS.

Vitória, ES, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATASCHA SIMOES FRANCK
Data: 16/10/2026 14:15:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NATASCHA SIMÕES FRANCK
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Assessora da Qualidade
ASSINADO DIGITALMENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

1. Diante da justificativa apresentada no documento de formalização da demanda, autorizo o prosseguimento do processo Licitatório referente à realização de Auditoria Externa de Recertificação e Manutenções Periódicas da Norma ABNT NBR ISO 9001-2015 do setor de Ensino Profissional Marítimo (EPM) da Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES).

2. Determino ao Setor Solicitante a confecção de Portaria designando os militares que constam no item 05, do documento supracitado, para formar Equipe de Planejamento e Fiscal de Contrato.

Vitória, ES, na data da assinatura.

WENDEL ARMANI:07484905747

Assinado de forma digital por WENDEL ARMANI:07484905747
Dados: 2026.10.16 16:13:53 -03'00'

WENDEL ARMANI
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa
ASSINADO DIGITALMENTE